

Ref. Processo nº 250614/2019

Interessado: Comércio de Madeiras Três Pontas Eireli - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº314968/2017, anteriormente denominada de Israel Costa - ME, processo número 203572/2017, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 10 de julho de 2019.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30ab8c45

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar